# PORTARIA Nº. 034/2026

**SÚMULA:** Concede diárias a Vereadora e aos Servidores e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas pertinentes, e com fulcro na Lei nº. 960/2022 e suas atualizações, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas diárias a Vereadora e aos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, para realização de viagem oficial no âmbito do Estado do Paraná, conforme Município de destino, respectivo código IBGE e objetivo da viagem, especificados abaixo:

**I – VEREADORA / DIÁRIAS:**

**a) Vereadora:** JOCELI ALMEIDA DE MORAES – 02 (três) diárias, sem pernoite (S/P), no valor unitário de R$ 134,22, correspondente à Diária nº. 040/2026, perfazendo o total de R$ 268,44 (Duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

**II – SERVIDORES / DIÁRIAS:**

**a) SERVIDOR:** SERGIO BRASIL – 02 (três) diárias, sem pernoite (S/P), no valor unitário de R$ 134,22, correspondente à Diária nº. 041/2026, perfazendo o total de R$ 268,44 (Duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

**b) SERVIDOR:** GILVAN PINHEIRO DA SILVA – 02 (três) diárias, sem pernoite (S/P), no valor unitário de R$ 134,22, correspondente à Diária nº. 042/2026, perfazendo o total de R$ 268,44 (Duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

**III – MUNICÍPIO / CÓDIGO DE IBGE DO RESPECTIVO MUNICÍPIO DESTINO / OBJETIVO DA VIAGEM:**

**a) Município Destino/UF:** FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ;
**b) Código do IBGE do Município destino:** 4108403;
**c) Objetivo:** PROLEGIS – Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, nos dias 13 e 14 de Agosto de 2026.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 12 de agosto de 2026.

**JOCELI ALMEIDA DE MORAES**
Presidente da Câmara